

Ata da 266ª (ducentésima sexagésima sexta) Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará referencia ao mês de outubro. Aos um (05) do mês de novembro de ano 2025 as 14:00 h da tarde, na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Dom Pedro II, número 200, Centro foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presente os seguintes membros: **Flavio Araujo da Silva, Padre Wellington Faria, Frederico Luiz Moreira, Thais Stephanie Gonçalves Santos, Maria Cristina Talabar, Gabriel José do Santo, Luiz Henrique de Lucca Munaier, Fábio Henrique Ferreira Teixeira.** A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente Flávio Araujo da Silva, agradecendo a todos que se fez presente. Iniciando nossa reunião com apresentação da pauta, foi apresentado o Processo 2025/1183 de solicitação nº 00046/2025 de interesse de Adelson Antunes da Silva e Outros, trata se de projeto arquitetônico de aprovação inicial de uma residência, a ser edificada a Rua Sumidouro, nº 239, Bairro Villa Real, o conselho **Aprova Sem Ressalvas**, apresentado o Processo 2025/3927 de interesse de Caroline Camargo Pinto e Roberto Junio Costa da Silva, trata se de projeto arquitetônico de aprovação inicial de uma residência, a ser edificada a Rua Das Mucamas, s/nº, Lote 54, Quadra 29, Bairro Villa Real, o conselho **Aprova Sem Ressalvas**, apresentado o Processo 2025/3227 de interesse coletivo e apresentado pela Associação Comunitária Juntos pelo Villa Real, referente a manutenção a ser realizada na capela Bom Despacho, localizada à Rua do Kaquende, 128, Centro Sabará/MG., onde a solicitação foi enviada pelo Setor de Gerencia / Secretaria de Cultura ao Jurídico Municipal para ser apreciada a manutenção pelo município uma vez que não há titularidade de propriedade do imóvel. Para assegurar as ações a serem realizadas nesta edificação em questão o conselho pede que seja avaliado de acordo com a lei nº 1.374/2006, caso aprovado pelo Jurídico Municipal seja encaminhada ao setor da prefeitura relacionado a execução da manutenção. o conselho delibera e **Aprova** a manutenção e as interferência relacionadas no processo 2025/3227. apresentado o Processo 2025/4015 de interesse do Setor Jurídico do Município de Sabará/MG., em consulta ao Conselho a respeito de: **Exploração de áreas de Interesse Social e Ambiental, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultura e Natura de Sabará, o Conselho indefere - se o pedido** no processo em questão, uma vez que o mesmo tem interferência direta ao Bem Tombado: Ponte Ferroviária sobre o Ribeirão Gaia, Bem Imóvel, localizado: Ribeirão Gaia, Siderúrgica, Centro Sabará/MG. Decreto: nº 441/99 de 25 de fevereiro de 1999, Inscrição no livro de Tombo nº 03, dossiê enviado ao IPHAN no ano 2000/2001. E em análogo ao despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, constante na folha nº18 do processo 2025/4015 datada em 20 de agosto de 2025, folhas nº 19 e 20 do processo 2025/4015, datada em 02/07/2025 e 24 de setembro de 2025 pela Coordenação de Análise e Aprovação de Projetos; ratificando assim o posicionamento deste Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada as 16: 15h da tarde, e eu, Maria Cristina Talabar secretária do Conselho Municipal do Patrimonio Cultural e Natural lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovada sera assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fábio H.F. Teixeira Flavio Araujo da Silva. Thais Stephanie G. Santos  
Luiz Henrique de Lucca Munaier, Maria Cristina Talabar, 